



# Município de Guairá

## 8º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município, dos seguintes profissionais prestadores de serviços de: Alvenaria (Pedreiro), Montagem de móveis (Marceneiro/Montador de Móveis), Aplicação de revestimentos (Azulejista), Jardinagem (Jardineiro), Varrição de calçadas, pátios, praças, ruas e afins (Varredor), Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista); Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador), Manutenção de telhado (Telhadista), Carpintaria (Carpinteiro), com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, que atendam às diversas necessidades da Secretaria Municipal da Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2025, **torna público** para o conhecimento dos interessados, o resultado das empresas que protocolaram documentação completa para credenciamento conforme exigido em edital (aquelas realizadas até o dia 08 de Setembro de 2025 até as 17h00), declarada **HABILITADA/CRENCIADA** perante o chamamento, conforme segue:

| PROTOCOLO  | DATA HORÁRIO          | RAZÃO SOCIAL                                      | CNPJ               | SITUAÇÃO  | PARA SERVIÇOS DE:                                 |
|------------|-----------------------|---|--------------------|-----------|---|
| 27683/2025 | 09/09/2025<br>– 11h45 | 61.953.189 TIAGO DE<br>MORAIS MESSIAS DA<br>SILVA | 61.953.189/0001-21 | CRENCIADO | PEDREIRO<br>AZULEJISTA<br>ENCANADOR<br>TELHADISTA |

O participante poderá recorrer da decisão do resultado do credenciamento à Comissão Permanente, mediante a protocolização das razões de recurso no Setor de Protocolo do Município de Guairá, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07h30min às 17h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Este aviso será publicado e divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP e através do Sítio Oficial do Município no site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) pelo link Chamamento Público.

Publique-se.

Guairá (PR), em 09 de Setembro de 2025.

**Pietran Sergio Darolt**  
Comissão de Licitação

